



**PALACIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO — PERNAMBUCO**

LEI Nº 1.026/89

EMENTA: Revoga o nome da Praça Barão das Aguas Claras e denomina de Praça Eliseu Lins de Andrade.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o nome da Praça Barão das Aguas Claras e passa a denominar-se de Praça "ELISEU LINS DE ANDRADE".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 30 de Maio de 1989.

Durval Sebastião da Silva
DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO